

PORTARIA N° 011/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA AMIGAVELMENTE A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 013/2022 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE MÉDICA VETERINÁRIA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA AMIGAVELMENTE** a servidora abaixo relacionada:

LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, CPF nº 030.076.590-86.

A servidora encontrava-se lotada como MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 20 horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga no que couber a Portaria 013/2022, de 31 de maio de 2022.

Sananduva RS, 03 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA